



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.562/2016

*DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO COM O NOME DE DR. EDILBERTO GUILHERMINO, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS1 QUE MENCIONA.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS1 Dr. Edilberto Guilhermino**, o prédio público sem denominação, situado na Rua Antônio Reis Santos, nº 175 - Bairro Jardim América

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 16 de Dezembro de 2016,  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 16 de Dezembro de 2016.

  
MARCOS LUIS DA SILVA  
Servidor responsável pela publicação